

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 002/2025

ART. Nº 75, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021

A Companhia de Serviços de Cabo Frio/RJ – COMSERCAF, em conformidade com Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna-se público aos interessados que pretende realizar dispensa de licitação com ampla concorrência, em caráter emergencial, para a contratação **de empresa especializada para a prestação de serviços de tapa-buraco em logradouros públicos no município de Cabo Frio/RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos**, através do Processo Administrativo nº 257/2025, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo estabelecido abaixo, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa/econômica.

DATA DE TÉRMINO DO ENVIO DAS PROPOSTAS: 07/03/2025 – 17h.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

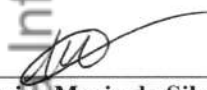
O Termo de Referência se encontra no link:

<https://www.comsercaf.rj.gov.br/transparencia/>

As propostas, compostas pela planilha orçamentária, pela composição de B.D.I. e pelo cronograma físico-financeiro poderão ser recebidas em formato eletrônico através do e-mail setorcpl@comsercaf.rj.gov.br, ou presencialmente entregues na sede da COMSERCAF, na Comissão Permanente de Licitações - CPL, à Estrada Nalore nº 200, Monte Alegre, Cabo Frio/RJ, remetidas a partir da publicação do presente aviso e serão recebidas impreterivelmente até as 17:00h do dia 07/03/2025.

Mais informações poderão ser obtidas e dirimidas das 08:00h às 17:00h, diariamente, exceto sábados, domingos e feriados, no endereço Estrada Nalore nº 200, Monte Alegre, Cabo Frio/RJ, na Comissão Permanente de Licitações - CPL, ou pelo e-mail setorcpl@comsercaf.rj.gov.br.

Cabo Frio, 27 de fevereiro de 2025.


Monica Maria da Silva

Comissão Permanente de Licitações - CPL
Mat. 20130809